

**TRANSIÇÕES E ONDAS DEMOCRÁTICAS NA AMÉRICA LATINA:  
OS CASOS DE ARGENTINA, BRASIL, CHILE E URUGUAI****TRANSITIONS AND DEMOCRATIC WAVES IN LATIN AMERICA:  
THE CASES OF ARGENTINA, BRAZIL, CHILE AND URUGUAY**

**Resumo:** Este artigo discute os regimes políticos no período recente em quatro países latino-americanos: Argentina, Brasil, Chile e Uruguai. Enfatiza-se a natureza cíclica da democracia nesses países, com períodos autoritários se alternando com períodos de maior abertura democrática. Destaca-se também os períodos de transição entre os ciclos autoritários e democráticos. A pesquisa mostra elementos comuns na trajetória política dos países, o que sugere que as especificidades locais, ainda que relevantes, não são fundamentais para a dinâmica dos regimes políticos. Assim, há elementos externos aos países que parecem explicar o padrão de alternância de regimes políticos entre eles.

**Palavras-chave:** Regimes Políticos. Regime Autoritário. Regime Democrático. América Latina.

**Abstract:** This paper discusses the political regimes in the recent period in four Latin American countries: Argentina, Brazil, Chile and Uruguay. The cyclical nature of democracy in these countries is emphasized, with authoritarian periods alternating with periods of greater democratic openness. Also noteworthy are the transition periods between the authoritarian and democratic cycles. The research shows common elements in the political trajectory of countries, suggesting that local specificities, although relevant, are not fundamental to the dynamics of political regimes. Thus, there are elements outside countries that seem to explain the pattern of alternation of political regimes between them.

**Keywords:** Political Regimes. Authoritarian Regime. Democratic Regime. Latin America.

**Luiza Valenti**

Mestra em Economia  
Política Internacional pela  
Universidade Federal do  
Rio Grande do Sul  
(UFRGS)  
luizapvalenti@gmail.com



<https://doi.org/10.4013/rlah.2022.11278.12>

## Introdução

O final dos anos 1970 e início dos anos 1980 marcou a América Latina por ser o ponto de partida para um período de transição de regimes ditatoriais para um modelo democrático de governo, dentro do contexto político cunhado por Huntington como *tercera ola democratizadora*. Em maior ou menor grau, governos autoritários liderados pelas Forças Armadas assumiram protagonismo da agenda política da região latino-americana (Pimentel da Silva; Viz Quadrat, 2021). O Brasil, a Argentina, o Chile e o Uruguai foram países que transitaram de um regime ditatorial para um regime democrático e, para consolidar o novo quadro, passaram por intensas reestruturações internas no nível político, econômico e social.

O presente trabalho tem como recorte geográfico a região latino-americana, em particular os quatro países mencionados, e como histórico o período que vai dos regimes autoritários à pós-redemocratização, enfatizando o intervalo compreendido entre os anos 1980 e os anos 2000. A metodologia é, portanto, histórico-descritiva, com base em revisão bibliográfica. Esses países foram selecionados pela sua similar trajetória histórica-política e a proximidade temporal em que a transição democrática se deu, possibilitando uma análise sob o mesmo contexto global. Tal recorte histórico e temporal abre espaço para um estudo detalhado das condições políticas regionais, propiciando uma análise particular das medidas tomadas sob cada governo e evidenciando as características principais de um Estado democrático.

A história política, considerando que se apresenta de forma cíclica, é uma importante chave para a análise da atualidade e o conhecimento de seus padrões e tendências, principalmente no que concerne à alternância ditadura-transição-democracia, fazendo com que se possibilite ter uma melhor visualização do passado e das razões da construção das raízes que sustentam o contexto político contemporâneo. Sendo assim, existe a necessidade da compreensão dos efeitos que os períodos autoritário e pós-autoritário causou nas sociedades latino-americanas.

O artigo apresenta inicialmente os principais conceitos que concernem aos diferentes regimes políticos. Para tal, é feita uma revisão histórica e um levantamento bibliográfico da teoria de O'Donnell sobre a democracia. Em seguida, o caso latino-americano é estudado sob a ótica estruturalista de Huntington (1994) e os países selecionados são analisados a partir de uma visão histórica do seu ciclo político ditatorial até a consolidação democrática. O presente trabalho tem assim por objetivo destacar aspectos relevantes dos ciclos políticos latino-americanos, trazendo à tona os

principais pleitos do momento prévio à redemocratização até a consolidação da democracia na Argentina, Brasil, Chile e Uruguai. A última seção conclui o trabalho.

## **2. Democracia: Aspectos Conceituais**

A democracia como variável política envolve uma definição que pode ser analisada sob diferentes óticas. Entender de que forma o pensamento sobre o regime democrático evoluiu serve como ponto de partida para aceitar uma demarcação específica do conceito e, como defendido por O'Donnell (1999, p. 667), pode-se levantar duas principais razões para tal, ambas de ordem conceitual e empírica (casos não democráticos e comparativos). Traçamos a seguir uma síntese da evolução do pensamento democrático até chegar ao seu conceito realista e restritivo, o qual se assumirá como principal campo de conceituação epistemológica do presente trabalho.

### ***2.1 O'Donnell e o Conceito Democrático***

O'Donnell (1999) se destaca dos demais pensadores da teoria do Regime Democrático por proporcionar uma visão que não se limita o conceito de democracia ao aspecto eleitoral. Para o pensador, existem quatro características específicas que diferenciam a democracia dos demais regimes políticos: eleições competitivas e institucionalidades, estímulos incluídos e universalistas, um sistema legal que garante os direitos e liberdades e que não possibilite que uma pessoa, papel ou instituição atuem acima da lei. Adiciona-se, então, liberdades como premissas básicas para o perfeito funcionamento do sistema democrático, lançando mão da definição de Dahl (1989) de liberdades relevantes. São elas: liberdade de expressão, liberdade de associação e liberdade de informação. Entretanto, O'Donnell (1999, p. 665) alerta que a “liberdade de associação não inclui criar organizações com fins terroristas; a liberdade de expressão tem limites [...] na legislação contra os delitos de calúnia ou difamação; a liberdade de informação não impede a oligopolização dos meios de comunicação de massa etc.”.

A visão de O'Donnell apresenta-se como uma complementação ao pensamento realista da democracia. Uma vez que o regime democrático é estudado sob os pilares dos seus dois componentes essenciais – cidadão (agente) e Estado – (Colvero; Ribas, 2013), os direitos políticos e civis assumem uma importância tão expressiva quanto as eleições. O autor defende que um dos fundamentos da democracia é o cidadão ou indivíduo e não apenas o eleitor, sendo esse um agente “dotado de razão

prática e discernimento moral, que usa sua capacidade intelectual e motivação para tomar decisões que, em princípio, são razoáveis em função de sua situação e objetivos e dos que, salvo provas conclusivas ao contrário, considera-se sejam o (a) melhor juiz (juíza)” (O’Donnell, 2011, p. 43).

Além da sua abordagem teórica, O’Donnell ainda traz à tona uma análise empírica do que chama de “novas democracias” (1999). O autor estuda como os regimes autoritários se comportaram na América do Sul e de que forma o período de redemocratização se sucedeu na região, abordando conceitos importantes de transição e consolidação. É a partir dessa visão que, sequencialmente, são estudadas as etapas de redemocratização, processo que o autor argumenta que é caracterizado pela constante incerteza sob o seu rumo, além das diferentes configurações que essa transição de regimes pode assumir dependendo do seu contexto político, social e econômico.

## **2.2 Transição Democrática**

Partindo do pressuposto que uma democracia exige condições eleitorais e garantias de direitos do agente *sine qua non* para ser considerada como tal, assume-se que a adoção dessa forma de regime deve ser feita de forma com que, no seu findar, sejam estabelecidas tais qualidades (O’Donnell, 1999). É por isso que se utiliza a expressão transição democrática.

A transição democrática é chamada também de redemocratização em casos de países que previamente já haviam adotado esse regime político, e, de acordo com Tortosa (2002, p.1), se resume conceitualmente em "el intervalo de tiempo entre un régimen político y otro. (...) Las reglas de juego no están definidas, los actores luchan por ello (porque configurará a los perdedores y ganadores en el futuro)". A incerteza é uma característica primordial do período de transição democrática.

Pode-se assumir que existem determinados marcos necessários para que um Estado adote a democracia como seu regime político. Para Portantiero (1987), a transição se inicia com a decomposição do governo autoritário e passa pela instalação de um regime político democrático, o qual sofre as primeiras tensões para se afirmar como novo sistema. Em um segundo momento, a chancela e a legitimidade dada às estruturas desse regime democrático pela sociedade e demais atores caracteriza a fase de consolidação. Já O’Donnell e Schmitter (1994) defendem que existem três fases: liberalização (redefinição e ampliação dos direitos individuais e sociais), democratização (aplicação de normas e procedimentos inclusivos a instituições políticas) e socialização (segunda transição, democracia social e econômica).

Uma vez analisado o conceito de transição democrática e entendidas as suas etapas, abre-se espaço para que sejam apresentadas diferentes formas nas quais esse fenômeno se apresenta. O'Donnell (1987) desenha essas representações a partir de uma abordagem empírica, principalmente na região latino-americana e conclui que podemos qualificar a transição democrática em dois tipos díspares: por colapso e por negociações. Essas duas maneiras são, também, reflexos da herança ditatorial de cada região. Como ponto de partida para analisar as transições por colapso e por negociações, é necessário se atentar às divisões internas do próprio governo autoritário (O'Donnell e Schmitter, 1994). Historicamente, cunharam-se os termos “duros” e “brandos”, sendo os primeiros mais rígidos e menos flexíveis às mudanças decorrentes da transição, na medida que acreditam que a perpetuação do regime é preferível para o país, enquanto os segundos são seguidores de uma linha que participa ativamente dos novos rumos políticos e econômicos, já que concordam que uma legitimação eleitoral e a concessão de liberdades torna-se necessárias para o futuro do país.

Passado o período de transição, o processo democrático estaria completo na medida em que tal regime político se consolida. Essa etapa posterior e decorrente da transição se inicia com a elaboração e aceitação de uma nova constituição e de novos consensos entre a sociedade e os políticos, garantindo, ou não, a estabilidade política. Posto isso, a transição só se caracteriza como consolidada quando nenhum dos principais atores políticos ou institucionais objetivarem a tomada de poder por um modo diferente ao da democracia (LINZ, 1990).

O'Donnell (1999) estuda a América Latina no período de redemocratização e conclui que a região obteve êxito na implementação desse tipo de regime. Para o autor, isso ocorreu “justamente pela habilidade dos atores políticos em conduzir o processo de redemocratização de forma realista e moderada” (Nascimento, 2012). Entretanto, cabe ressaltar que cada país carrega no seu processo transicional diferentes estratégias e peculiaridades, até mesmo no que tange ao tipo de transição adotada. Conforme Marques (2010, p. 9), os pontos de partida dos processos de democratização foram distintos em função dos diferentes tipos de autoritarismo. É por esse motivo que, lançado mão da conceituação de democracia e da compreensão do que envolve um período de transição democrática, é possível aplicar tais padrões teóricos a casos específicos.

### **3. Da ditadura à Terceira Onda Democrática**

Abordado o estatuto teórico embasado em uma definição formal de democracia a partir de uma ótica realista e restritiva (O'Donnell, 1999), torna-se possível identificar o teor de um regime

político e a partir de que momento é válido conferir o grau democrático a determinado Estado. Importam-se, então, esses conceitos para o cenário latino-americano no período entre 1980 até 2000, o que corresponde ao final das ditaduras e à implementação dos regimes democráticos na região. A adição do empirismo a teorias consolidadas propicia que os termos trabalhados sejam analisados sob um ângulo prático e, caso se mostre necessário, ressignificado de acordo com as necessidades específicas de um determinado acontecimento.

O'Donnell (1982) caracteriza os quatro países selecionados a partir das consequências de uma herança ditatorial semelhante, chamada de novo autoritarismo. Essa forma autoritária tinha por características a diferenciação das ditaduras latino-americanas, como a da Nicarágua e outras de cunho populista. Ademais, ao utilizar essa amostra de países da região, é possível exemplificar os dois tipos de transição democrática proposta pelo mesmo autor, na medida que se pode utilizar os casos do Brasil, do Uruguai e do Chile como exemplo de transição pactuada e o da Argentina como de transição por colapso (Friderichs, 2017).

A próxima seção se propõe a contextualizar o cenário internacional durante o período datado entre o final das ditaduras da região e a chamada onda democrática (Huntington, 1994) que teve impacto nos países latino-americanos.

### ***3.1 O Sistema Internacional e as ditaduras latino-americanas***

Em paralelo à polarização com a disputa travada entre os EUA e a URSS por conta da Guerra Fria, as décadas de 1960 e 1970 marcaram a América do Sul com uma abrupta ruptura do lento processo cíclico de avanço no sentido da plena democratização (Smith, 2012). Governos ditatoriais assumiram o poder em doze dos vinte países da região e, com isso, redefiniram as bases políticas e econômicas de seus respectivos Estados. Souza (2011, p. 161) defende uma interligação entre esses dois cenários e argumenta que “a Guerra Fria forneceu o contexto global para um anticomunismo patológico e os Estados Unidos, por sua vez, contribuíram para a formação ideológica dos militares latino-americanos”.

Como pode-se verificar na figura abaixo, o início da década de 70 é marcado por um alto número de regimes autoritários, e apenas a partir de 1978 percebe-se uma retomada de regimes competitivos e com algum caráter democrático (Pérez-Liñán; Mainwaring, 2015). Além da proximidade temporal de eclosão dos regimes autoritários na América Latina, pode-se verificar outros pontos em comum nos países da região. Principalmente nos casos argentino, brasileiro, chileno e

uruguaio, os governos autoritários surgiram como uma resposta dos militares com o apoio de setores empresariais e de classe média às mudanças socioeconômicas internas de cada Estado. A industrialização, urbanização e a mobilização política dos setores populares são apontadas por O'Donnell (1999) como as características vistas como ameaçadoras de subversão comunista pelos olhos norte-americanos.

A partir da década de 80 se inicia um movimento transicional para regimes democráticos. Da mesma forma que se analisa a incidência de regimes autoritários sobre um mesmo espaço geográfico e durante um intervalo temporal próximo, uma avaliação a nível regional e até mesmo internacional permite concluir que a aproximação com a democracia também foi um movimento integrado. Como argumentam Pérez-Liñán e Mainwaring (2015, p.141) “mientras que un ambiente internacional favorable puede ofrecer ventajas a las democracias, cuando este es poco propicio, puede perjudicar al régimen democrático”. A partir desse entendimento das variáveis que desencadearam os regimes autoritários na região sul, é possível se valer de uma análise a nível sistêmico do que abriu espaço para a instauração da democracia em seguida. Para isso, utiliza-se o conceito de Terceira Onda Democrática cunhado por Huntington, como se vê na sequência da presente pesquisa.

### 3.2 A terceira onda democratizadora

O final dos anos 70, mais precisamente a partir do ano de 1974, foi marcado por uma maior incorporação e aceitação do regime democrático ao redor do mundo. Essa aproximação à democratização teve como protagonistas mais de 30 países (Pedrotti, 2006) e foi caracterizado por não se resumir a uma região específica, mas em um movimento a nível internacional. Huntington (1991) analisa esse fenômeno e cunha o conceito de *Tercera Ola Democratizadora*, na medida em que considera a primeira onda uma consequência das revoluções francesa e americana e atrela a segunda onda ao período pós-Segunda Guerra com a vitória dos Aliados.

É importante entender que essa terceira onda não é homogênea e possui um caráter internacional, na medida em que ocorre em diferentes partes do globo com características estruturais diversas e por motivos que variam em cada país. Entretanto, ao analisarmos a *Terceira Ola Democratizadora* a partir de um ângulo sistêmico, entende-se que esse fenômeno ocorreu por conta de uma junção de fatores, “que percorrem questões normativas, aspectos domésticos e a configuração de uma nova realidade internacional. Nesse último caso, a participação de diferentes atores internacionais mostra-se primordial” (Pedrotti, 2006, p. 30). Huntington ainda argumenta que essa

onda foi consequência de determinados fatores: a falta de legitimidade dos regimes autoritários, o crescimento econômico global a partir dos anos 1960, as mudanças no Sistema Internacional e o efeito de Bola de Neve (Huntington, 1991, p.13).

Compreender no que resultou a Terceira Onda Democrática é ponto de partida para analisar os regimes democráticos de diferentes regiões durante os anos 1970 e 1980. Diretamente influenciada por esse movimento internacional, o fenômeno democrático na América Latina se iniciou em 1962 com o Peru e foi concluído no Chile em 1988. A partir da análise dos atores principais na arena política, do contexto regional frente ao Sistema Internacional e às questões econômicas relevantes na transição para a democracia, a próxima seção discute o contexto latino-americano no período em que os países da região se aproximaram de medidas democráticas.

#### **4. Redemocratização argentina, brasileira, chilena e uruguaia**

Ao se estudar o período de transição democrática de determinada região, pode-se encabeçar dois principais fatores para o entendimento dos acontecimentos do período: o histórico do país e o contexto político pelo qual esse passou. Analisando o período na América Latina, verifica-se que a transição para democracia foi, em sua essência, uma redemocratização ou, ainda, uma restauração democrática (Mardones, 2006). Huntington (1991) aponta que vinte e três dos trinta países que adotaram a democracia como regime político entre 1974 e 1990 possuíam algum histórico democrático e, nesse sentido, pode-se enquadrar os casos da Argentina, Brasil, Chile e Uruguai. Esse passado democrático pode ser um facilitador para reviver esse regime, ao mesmo tempo em que em alguns países é associado com momentos de crises econômicas, gerando ainda mais insegurança ao período transicional. Tais fenômenos se devem a características singulares de cada caso, os quais serão estudados a seguir.

Levando em conta todo o processo que está por trás da redemocratização e a importância do contexto histórico para o entendimento do funcionamento democrático, a sequência do presente trabalho especifica os principais marcos dessas três fases desde a abertura política até a consolidação democrática na Argentina, Brasil, Chile e Uruguai.

##### ***4.1 Herança ditatorial e primeiros passos para a democracia***

O'Donnell (1982) analisa as democracias da Argentina, Brasil, Uruguai e Chile, apontando semelhanças nos regimes ditatoriais que ascenderam entre os anos 1960 e 1970, chamado o fenômeno de novo autoritarismo. A falta do caráter populista de seus líderes e a substituição da antiga classe política oligárquica por uma associação de tecnocratas da burocracia estatal, militares e empresários são características marcantes dos quatro países. Nascimento (2012) ainda assume que a modernização decorrente do período foi uma tentativa de combate à crise econômica através da mitigação do poder sindical dos partidos de esquerda, do aumento da censura e controle da mídia, das restrições às liberdades individuais e políticas, do arrocho salarial como nova lógica de acumulação capitalista e do aumento da presença do Estado na economia.

O caso argentino é bastante peculiar em decorrência do seu histórico político. Diferentemente do restante dos países aqui analisados, a Argentina vivia um turbulento momento antes da ascensão do governo militar em 1976. Um dos principais marcos da ditadura argentina foi a Guerra das Malvinas, iniciada em 1982, fato que posteriormente auxiliou na derrocada do autoritarismo na região. O principal objetivo dos militares ao entrar em tal disputa foi a de “reforzar la unidad de las fuerzas armadas y conferirle al régimen militar una legitimidad derivada de la causa patriótica que tomaba en sus manos” (Portantiero, 1987, p. 272), ideia que, inicialmente, teve uma relativa adesão da população. Entretanto, a empreitada resultou em desprestígio para o governo e para os militares, na medida em que abriu os olhos da sociedade que a derrota era mais um dos fatores que deslegitimavam o governo em exercício (Friderichs, 2017).

Como legado do governo autoritário argentino, o PIB per capita em 1982 era 15% menor que o de 1975, o PIB industrial 25% menor que em 1970, os salários reais 40% mais baixos e a dívida externa representava 5 anos de exportações (Novaro, 2015). Foi então que o cenário composto pela derrota internacional na Guerra das Malvinas, a violação aos direitos humanos, a dívida externa, a desindustrialização o empobrecimento geral da população e a corrupção administrativa catalisou o processo de abertura democrática (Portantiero, 1987, p. 273) e abriu espaço para uma transição por colapso.

Instaurado em 1º de abril de 1964, o regime militar brasileiro durou vinte e um anos. Com medidas autoritárias, que partiram desde torturas físicas e psicológicas aos possíveis inimigos da nação até a falta de liberdade de expressão da mídia brasileira, o período ditatorial iniciou-se com o governo de Castello Branco e teve como último presidente militar João Baptista Figueiredo em 1985. O caminho para redemocratização se inicia com Ernesto Geisel, o qual promete uma abertura lenta, gradual e segura e cria um cenário peculiar de transição governamental, na medida em que “tivemos

um período maior de distensão política (11 anos, dos 21 anos de ditadura) do que de autoritarismo” (Friderichs, 2017, p. 446).

A ditadura uruguaia varia das outras aqui estudadas por dois principais motivos: o seu caráter cívico e a crítica situação econômica que o país passava antes da implementação do modelo autoritário. O Uruguai possuía um histórico democrático, sendo o período de democracia pré-autoritarismo consolidado ao mesmo tempo em que ocorria o processo de modernização no país. Essa simultaneidade fez com que a institucionalização da ordem política estivesse atrelada à democracia, principalmente sob a figura de José Batlle e Ordonez (Panizza, 1997). Outro fator relevante da ditadura uruguaia são as duas doutrinas que deram maior fundamento para o regime: a Doutrina de Segurança Nacional importada dos Estados Unidos e o catolicismo nacionalista de ultradireita (Padrós, 2012).

Mais duradouro que o caso uruguaio, o regime militar chileno durou quase 17 anos. De acordo com Garretón (1992), podemos frisar três principais características desse regime: (1) a personalização, uma vez que durante todo o período o general Pinochet assumiu o poder, (2) a capacidade transformadora, que rompeu a relação vigente entre sociedade e política e (3) um projeto de institucionalização política, que legitimou o regime autoritário com uma nova constituição até 1988, quando ocorreu o plebiscito para decidir pela manutenção de Pinochet por um novo período de oito anos.

O caso chileno se destaca pelo fato de que o governo autoritário não deixou o país em uma situação de crise econômica, motivo pelo qual tal regime durou por um período mais prolongado que os demais. Além disso, também pode ser caracterizado como um regime ditatorial civil-militar. Diferentemente do Uruguai que funcionou sob o comando de presidentes civis, o governo chileno, gradativamente, deu espaço para ser composto de mais civis do que militares, mesmo que a figura central de Pinochet fosse de um militar (Weeks, 2002).

Se as revoluções foram o cerne das discussões latino-americanas durante a década de 70, é possível afirmar que a partir dos anos 80 a agenda política da região passou a ser ocupada com a pauta democrática (Ponza, 2013). Analisando os casos da Argentina, Brasil, Chile e Uruguai, pode-se apontar que os primeiros passos para a retomada da democracia foram oriundos da falta de respaldo dos governos autoritários, seja por crises econômicas domésticas como nos casos brasileiros, argentinos e uruguaio, por esgotamento institucional como no Uruguai e até mesmo por fatores externos como a derrota da Guerra das Malvinas Argentinas. Por esse motivo, ao analisar uma

retomada democrática, é importante entender que os motivos que a desencadeiam são parte de um contexto maior.

Feita a contextualização do período militar, é possível analisar o segundo passo para a redemocratização: a transição democrática. Entender como foram exercidos os projetos autoritários e como foi a condução do seu fim explicam inúmeros aspectos do processo e da consolidação democrática de cada país (Friderichs, 2017) e é a partir dessa lógica que a sequência do trabalho analisa como se sucedeu o momento de transição entre regimes políticos na Argentina, Brasil, Chile e Uruguai.

#### ***4.2 A transição democrática***

O período de transição democrática ocorre subsequente aos primeiros movimentos de abertura econômica e política, sendo marcado por uma grande aposta na democracia, tanto da sociedade quanto do governo, e por uma retomada gradual dos direitos perdidos sob tutela do regime autoritário (Scheidt; Araujo, 2020). Esse novo quadro resulta em “um tecido precário de direitos civis, tanto no plano territorial quanto no das classes e setores” (Reis, 2012, p. 149) além do desejo de retomada democrática por parte dos atores principais, os quais estarão disponíveis a implementar medidas em prol disso (Berman, 1998). Como o período é o elo entre a derrocada autoritária e a consolidação democrática, a forma com que é conduzido reflete o residual do funcionamento político anterior e influencia diretamente a força da implementação e consolidação democrática.

O período de transição democrática também variou de acordo com o contexto de cada país, culminando em eleições, em sua maioria diretas, dos primeiros presidentes através de um sistema democrático. Existem casos, como no Brasil, em que o período desde a abertura até a consolidação democrática dura mais de dez anos, ao mesmo tempo em que outros possuem um período transicionais mais curtos, passando do desbloqueio da atividade política até a democracia em poucos meses. De acordo com Garretón (1992), a delonga do período se dá pela necessidade de superar enclaves deixados pelo governo anterior, podendo ser institucionais, de atores (como o veto das Forças Armadas), socioculturais (como o conformismo e a manutenção da lógica autoritária) ou ético-simbólicos (como questões de direitos humanos mal resolvidas).

É possível destacar fatores convergentes durante as transições democráticas argentinas, brasileiras, chilenas e uruguaias, mesmo que a Argentina tenha passado por uma transição por colapso e os demais países por uma transição tutelada pelos militares. O distanciamento político militar frente

aos novos acontecimentos do país, o questionamento social das medidas coercitivas adotadas pelos governos autoritários e as remodelações político-econômicas feitas pelos primeiros governos democráticos eleitos são algumas delas (Castro, 2002). Em relação ao primeiro governo eleito, pode-se determinar duas principais obrigações para com o Estado a partir do momento em que entra em vigor: iniciar e completar a transição democrática a partir de estratégias políticas e legais a fim de superar os enclaves autoritários através de reformas institucionais do sistema político e abrir espaço para a consolidação democrática, através de avanços sociais (como a superação de desigualdades, integração de setores marginalizados) e de estratégias em prol do avanço da modernização (Garretón, 1992).

O caso Argentino merece destaque pois é o único aqui estudado que foi caracterizado por uma transição por colapso, “sem realizar acordos políticos com o governo autoritário e estabelecendo certa autonomia para definir os caminhos da futura democracia” (Friderichs, 2017, p. 451). Essa ruptura se dá por dois principais motivos: a disputa pelas Ilhas Malvinas e a situação econômica deixada pelos militares. Ao mesmo tempo em que o processo de transição democrática foi acelerado pela derrota nas Malvinas, a Argentina também passava por uma crise interna: a desindustrialização decorrente das estratégias militares ocasionou uma redução dos salários da população, uma alta inflação e uma política livre-cambista que inibia a concorrência com produtos estrangeiros (Friderichs, 2017). O primeiro governo democrático priorizou questões políticas à econômicas, como o fortalecimento das estratégias de integração com o Brasil. A parceria entre Sarney e Alfonsín na criação de “uma comissão mista para estudar todos os setores em que poderia haver mais integração entre os dois países, incluindo infraestrutura de transportes, energia e comunicações, bem como cooperação científica e tecnológica” (Neto, 2013, p. 155) foi um exemplo disso.

Diferentemente do caso argentino, o período de redemocratização brasileiro caracteriza-se por uma transição pactuada que, de acordo com O’Donnell e Schmitter (1998), garante a continuidade das estruturas, das elites e das práticas políticas em voga anteriormente. Ferreira (2011, p. 49) descreve o cenário que abriu espaço para a transição democrática no país, caracterizado por dívida externa, inflação, desgaste político associado à repressão.

Um dos principais fatores que resultaram na queda do regime autoritário foi a crise econômica que o país enfrentava após o Milagre Econômico da década de 70. Esse declínio econômico diminuiu a margem de manobra dos militares (Jung, 2015) e obrigou que o primeiro presidente democraticamente empossado tomasse medidas para alterar o cenário que se apresentava. José Sarney manejou o seu governo com o propósito de sanar duas grandes questões: abrandar a crise econômica

do país e pavimentar a reconstrução democrática brasileira (Linhares, 1990). O processo de redemocratização se iniciou com a eleição de uma assembleia constituinte, enquanto o Plano Cruzado foi a aposta para a recuperação econômica. Em um primeiro momento, as estratégias resultaram em um aumento do consumo interno e no aumento real dos salários.

O fortalecimento das relações bilaterais foi outra estratégia que visava o aumento do poder de barganha e uma maior rapidez na recuperação econômica do país. Sennes (2003) argumenta que as táticas brasileiras eram embasadas em dois pilares: a busca pela diversificação das interações com as grandes potências e países desenvolvidos e a ampliação e aprofundamento das relações econômicas e políticas com as pequenas potências. No período de redemocratização, desenhou-se um cenário em que o Brasil se posicionava de uma nova forma em âmbito global. Objetivava-se um distanciamento dos Estados Unidos e um grau mais elevado de autonomia (Sennes, 2013). Em contrapartida, um maior esforço foi alocado para aumentar a participação do país da América do Sul e essa busca pelo papel de destaque na região é explicitado por Lima (1990, p. 20).

A sociedade brasileira se mostrou bastante engajada no rumo político e econômico do país, como pode-se ver no projeto das Diretas Já, que exigia o formato de eleições diretas para presidente já no ano de 1985. O movimento serviu como pressão popular e mostrava o desejo da sociedade por uma política mais transparente. Todavia, a manutenção das eleições indiretas confirmou características brasileiras presentes desde a sua abertura política: a permanência dos grupos e elites que circundam o poder mesmo com a troca de regime e moderados projetos de alteração social e econômica (Friderichs, 2017).

Assim como no seu período de abertura política, a dupla ação política de militares e civis marcou também o período de redemocratização Uruguaio. De acordo com Cabral (2015), o processo de transição democrática ocorreu de 1980 até 1984 e apresentou como característica a negociação por parte dos oficiais militares, explicitada através da transição tutelada pelo governo militar ainda presente. A partir de um plebiscito conduzido pelos próprios militares em 1980, que tinha por objetivo legitimar a gestão autoritária (Cabral, 2015), a população votou a favor da volta da democracia (52% contra 48%, o que explicitava pouca pressão social para esse término).

O processo transicional foi concluído em 1984 com as eleições nacionais, durante o período mais significativo de crise econômica, queda produtiva e de renda e um agudo nível de desemprego, colocando Julio Maria Sanguinetti no comando da nação uruguaia, responsável por assumir o país no período de consolidação democrática (Cabral, 2015).

O governo ditatorial chileno teve êxito na superação da crise econômica que o país passava desde 1981, fazendo com que a transição para a democracia fosse retardatária quando comparada aos outros países. A derrota no plebiscito abriu espaço para iniciar a redemocratização chilena, porém o processo foi acompanhado de perto pelos militares. Garretón (1992, p. 6) explica o contexto em que essa abertura foi feita. Diferentemente da Argentina, do Brasil e do Uruguai, o Chile não passava por uma crise econômica aguda (Garretón, 1992). Em contrapartida, o país precisava se reposicionar no cenário internacional e o então presidente eleito, Patricio Ayzar, estabeleceu uma série de medidas para tal, como, entre outros, a necessidade de recuperar a presença internacional, universalizando as relações internacionais, impulsionando a integração e a concertação latino-americana.

A reinserção chilena no Sistema Internacional aconteceu de forma rápida e, concomitantemente, “aprofundaram-se os vínculos comerciais e subscreveram-se importantes acordos de livre-comércio. A política de subscrição a acordos comerciais no marco do regionalismo aberto constituiu a diretriz central” (Rojas Aravena, 1997, p. 62). O caráter múltiplo e diversificado do governo chileno permitiu que o país estivesse presente nos principais mercados que estava excluído previamente, em razão do isolacionismo presente durante o período ditatorial. Essa abertura comercial e internacionalização pode ser visto nos esforços chilenos em resolver problemas pendentes com a Argentina, a normalização da relação com os Estados Unidos, o ingresso na APEC, os acordos de livre-comércio com a Europa e o desenvolvimento da cúpula mundial sobre desenvolvimento social em 1995 (Rojas Aravena, 1997).

Analisando os casos do Brasil, Argentina, Chile e Uruguai, é possível admitir que todos os países obtiveram êxito na condução do processo de transição, principalmente por conta da habilidade dos atores políticos de condução dessa trajetória de forma moderada e realista (O’Donnell, 1998). Dessa forma, o cenário doméstico e internacional abriu espaço para que os novos governos eleitos passassem para a fase de consolidação democrática, a partir de implementação de políticas econômicas, da reestruturação do pensamento social, e das novas orientações frente ao Sistema Internacional. Mas é preciso notar que, a despeito de suas especificidades, esse êxito comum aponta para fatores exógenos e que dominam as especificidades descritas acima.

#### ***4.3 Consolidação democrática***

Independentemente dos meios que levarão à concretização do processo, O’Donnell afirma que só é possível chegar na fase de consolidação quando a questão é trabalhada de forma realista,

com a oposição moderada se aliando a grupos do sistema autoritário que já aceitam a retomada democrática a fim de estabelecer um programa democrático não radical. Em outras palavras, que a institucionalização democrática seja feita de forma gradual, sem fortes questionamentos à estrutura produtiva e ao sistema de propriedades, sem a implementação de medidas que possam resultar em uma contrarreação do regime autoritário (Nascimento, 2012).

Para Garretón, uma das principais condições da consolidação democrática em países periféricos é a resolução de problemas de democratização social que não foram resolvidos durante o período transicional, a partir de mudanças sociais que gerem uma maior participação social e equalizem as oportunidades de diferentes setores da população. Já para Kruijt (2001), a consolidação não pode ser considerada completa se responder somente aos anseios sociais: é necessário, também, uma estabilidade constitucional, econômica e política, ao mesmo tempo em que ocorre um fortalecimento e reconhecimento de instituições públicas. Em contrapartida, Huntington (1994) aponta duas variáveis suficientes para considerar consolidado o regime: a resolução do tema de direitos humanos e o restabelecimento da relação entre civis e militares. Por esse motivo, o autor abre a discussão sobre os países que ainda possuem julgamentos pendentes dos direitos humanos, questionando se de fato já estão no estágio de consolidação democrática.

Aproximando essas teorias ao contexto latino-americano em que a Argentina, o Brasil, o Chile e o Uruguai estão inseridos, analisa-se a consolidação democrática nesses países a partir de três vertentes: política, econômica e social. No plano político, assume-se que o início da redemocratização se dá com a eleição do primeiro governo civil, principalmente quando o país é eleito por um governo da oposição por meio de um sistema competitivo. No âmbito econômico, as modificações substanciais na estrutura do país são estudadas, pautadas pelos indicadores comparativos do novo período democrático com o período ditatorial anterior. No que tange à sociedade, a recuperação dos direitos político-civis e o julgamento dos casos de desrespeito aos Direitos Humanos são pontos cruciais para entender o pensamento social de cada região. Esses três pontos são exigências mínimas para caracterizar o sistema democrático como consolidado, na medida em que é marcado pelo abandono de acordos que regeram o período transicional e possibilitaram reformas estruturais que, até então, não haviam sido atendidas.

Conforme defendido por Salomón e Pinheiro (2013), a liberalização do regime político brasileiro e a diversificação da pauta de interesses do país como consequência do fim da Guerra Fria e do fortalecimento da globalização foram cruciais para entender as novas estratégias e medidas adotadas pelo governo democrático recém-empossado. Se por um lado o processo de

redemocratização do Brasil foi marcado pela priorização da recuperação econômica, por outro a transição Argentina teve um maior enfoque em questões político-sociais. O primeiro governo democrático argentino, personificado na figura de Alfonsín, priorizou questões políticas à econômicas através de medidas divergentes daquelas adotadas pelos militares. Algumas delas foram tomadas para acelerar o crescimento econômico do país, como o reconhecimento dos Estados Unidos como potência regional e internacional, aumentando as relações comerciais entre esses dois países (Escudé; Fontana, 1998), e o restabelecimento de relações diplomáticas com o Reino Unido (Saraiva; Tedesco, 2011, p. 131). A questão econômica recebeu mais atenção no governo de Carlos Menem, responsável por consolidar a democracia e implementar uma economia neoliberal na Argentina. Além disso, em 1985, o governo implementou uma nova unidade monetária: o Austral. Esse novo plano econômico era baseado em três pilares: “a) congelamento de preços, salários, câmbio e tarifas públicas; b) ajustes das contas fiscais e renegociação dos compromissos da dívida externa; e c) reforma monetária” (Frenkel; Fanelli, 1987, p. 18).

Desde a campanha eleitoral, o primeiro governo democrático pós-ditadura se focou em questões políticas e sociais. Os Direitos Humanos e a construção de uma democracia estável foram pautas prioritárias para Alfonsín (Friderichs, 2017), uma vez que o presidente descartou qualquer acordo com os militares e adotou uma postura de confronto para com as violações do regime ditatorial, conhecido pelo seu forte caráter autoritário e que teve como marca o desaparecimento de inúmeros cidadãos. De acordo com Pereira (2010, p. 238), a Argentina se comprometeu fortemente com a justiça transicional, tomando uma série de medidas decisivas para o distanciamento da política militar. São elas: anulação da autoanistia de militares, restabelecimento da Constituição de 1854, julgamento dos dirigentes dos regimes autoritários, indenização de vítimas, expurgos no Judiciários, na polícia e nas forças armadas e Comissões da Verdade oficiais. A consolidação democrática argentina foi consideravelmente rápida e foi marcada pela recusa e distanciamento da lógica dos golpes e revoluções. Após décadas em que a sociedade vivia entre oscilações políticas e disputas de poder, a democracia foi finalmente consolidada e se provou necessária para o fortalecimento econômico e político, interna e externamente, da Argentina.

No caso Uruguai, a crise econômica que assolava o país desde o período anterior ao regime cívico-militar foi outro fator relevante no processo de consolidação democrática. Foram estabelecidas novas relações tanto em nível regional quanto internacional que foram cruciais para a recuperação econômica uruguaia e, como levantado por Luzuriaga e Clérico (2004, p. 5), o “Acuerdos de Complementación Económica (ACE) con Argentina y Brasil, Convenio Argentino - Uruguayo de

Cooperación Económica (CAUCE) y Protocolo de Expansión Comercial (PEC)” foram alguns dos principais esforços para que o comércio alavancasse a economia do país e aumentasse as ofertas de emprego.

A política externa desse governo democrático foi orientada para aumentar a presença regional e se aproximar de potências globais, com um forte caráter internacionalista e multilateralista. No que tange às relações com as grandes potências, podem-se citar alguns movimentos uruguaios para o maior alinhamento frente ao Sistema Internacional. A aproximação com a União Europeia em 1986 para aumentar as relações comerciais e a solicitação de cotas de exportação alimentícia são dois marcos da internacionalização, assim como a aproximação com os Estados Unidos, que foi fortalecida com a entrada do país no Mercosul. Além disso, o governo restabeleceu relações diplomáticas e firmou acordos comerciais com a República Popular da China (BURIAN, 2017). Em âmbito regional, o governo uruaio aumentou seus esforços para adentrar o processo de integração e, “en 1988 se produjo la iniciativa uruguaya de asociarse al proceso de integración que desarrollaban Argentina y Brasil” (BURIAN, 2017, p.142).

A transição democrática tutelada pelos militares também trouxe consequências nos julgamentos de violação dos Direitos Humanos durante o período de consolidação. Mesmo com a promulgação da Lei da Anistia em 1985, dando liberdade para todos os presos políticos do período, em 1986 foi decretada a Lei de Caducidade da Pretensão Punitiva do Estado, a qual impedia o processamento das culpas pelos delitos cometidos pela repressão por 15 anos (JESUS et al., 2015). A sociedade uruaia, que desde a época da ditadura não foi caracterizada por uma forte pressão para a retomada democrática, não se mobilizou para anular ou reconsiderar tal lei e foi somente a partir do final dos anos 90 e início dos anos 2000 que se visualizou as primeiras iniciativas para homenagear os cidadãos que foram injustamente prejudicados pelas atitudes repressivas do governo. Algumas iniciativas merecem destaque, como apresentado por Jesus et al. (2015): a inauguração do Museo de La Memoria, que revisita a memória sobre o Terrorismo de Estado, a iniciativa resultante da parceria entre a Direção de Direitos Humanos do MEC e da Suprema Corte de Justiça para a criação da Biblioteca do Nunca Más Terrorismo de Estado e o *Día del Nunca Más*, implementado em 2006 pelo presidente Vázquez como um dia em respeito da memória de todas as violações a direitos humanos ocorridas na ditadura.

Os crimes e violações cometidos durante o período ditatorial foram bastante trabalhados na sociedade chilena. Mesmo com a autoanistia concedida pelos militares em 1978, o presidente Aylwin criou a Comissão da Verdade e a Reconciliação em 1990 para investigar todas as violações dos

Direitos Humanos e, em 2003, um decreto implementou a *Comision Nacional sobre Prisión Política y Tortura*, desencadeando em processos contra militares e pagamento de indenização aos que foram vítimas do regime (Jesus et al., 2015). Em contrapartida, os dirigentes do regime autoritário não foram levados a julgamento, mesmo com o estabelecimento de Comissões da Verdade pelo governo democrático (Pereira, 2010). Como forma de se distanciar das práticas repressoras, o Chile exerceu uma reforma constitucional e, em 1989, inseriu ao artigo 5 o dever dos órgãos estatais em respeitar e promover os direitos humanos garantidos pela constituição e manter os tratados internacionais vigentes.

Novamente, o período de consolidação apresenta muitas especificidades e ritmos distintos, como não poderia deixar de ser. Contudo, os regimes democráticos, nas múltiplas dimensões abordadas na segunda seção, são restaurados em todos os países, reforçando a percepção de que houve uma onda democrática que permitiu superar, sem eliminar, o passado autoritário nos quatro países selecionados.

## Conclusão

As experiências nacionais selecionadas sugerem que os fatores exógenos, principalmente a Guerra Fria, responderam pelos ciclos autoritários na América Latina em geral e nos quatro países selecionados em particular. Mas cada regime ditatorial foi imposto de forma distinta, conforme o modelo proposto por O'Donnell. Da mesma forma, fatores externos apontados por Huntington parecem explicar a redemocratização na região. As inúmeras características nacionais moldam o processo, mas não parecem explicar o resultado final de consolidação democrática como aspecto comum a sociedades que se assemelham sobretudo pelo subdesenvolvimento econômico. Apenas a transição do autoritarismo à democracia se apresenta como única entre os países, ressaltando a importância de fatores nacionais. Assim, é preciso aprofundar a pesquisa sobre a interação de fatores internos e externos na trajetória política dos países da região, identificando aspectos comuns e que estão fora de controle dos governos nacionais, como aqueles que, embora em maior ou menor grau sob controle local, convergem, contudo, para ações semelhantes e que permitem caracterizar ondas que varrem nações, regiões e continentes.

## Referências

BERMAN, Sheri. **The Social Democratic Movement: Ideas and Politics in the Making of Interwar Europe**. Cambridge: Harvard University Press, 1998.

BURIAN, Camilo M. L. El consenso de los partidos Colorado y Nacional en la política exterior uruguaya (1985-2005). *Revista de la Facultad de Derecho*, n. 42, p. 100–137, 2017.

CABRAL, José P. A recuperação democrática uruguia 1982-1984: transição via Concertação tutelada. **Estado e Poder**, 2015. Disponível em: <<http://www.historia.uff.br/estadoepoder/7sneq/docs/026.pdf>>. Acesso em: 11 maio. 2018.

CASTRO, C. The military and politics in Brazil, 1964-2000. In: KOONINGS, K.; KRUIJT, D. (Eds.). **Political armies. The military and nation-building in the age of democracy**. Londres: Zed books, 2002.

COLVERO, Ronaldo Bernardino; RIBAS, Vinicius de Lara. Democracia, agência e Estado: Teoria com Intenção Comparativa. **Revista Debates**, v. 7, n. 1, p. 245, 2013.

DAHL, Robert. **Democracy and its Critics**. New Haven/London: Yale University Press, 1989.

ESCUDE, Carlos; FONTANA, Andrés. Argentina's Security Policies. Their Rationale and Regional Context. In: **International Security and Democracy**. University of Pittsburgh Press, 1996.

FERREIRA, Gleidiane S. Qual Democracia? O período de redemocratização na América Latina: uma reflexão sobre Brasil e Argentina. **Revista Ameríndia**, Ceará, p. 13, 2011.

FRENKEL, Roberto; FANELLI, José M. O Plano Austral. **Revista de Economia Política**, v. 7, n. 2, 1987. FRIDERICHS, Lidiane Elizabete. Transição democrática na Argentina e no Brasil: continuidades e rupturas. **AEDOS**, v. 9, n. 20, p. 439–455, 2008.

GARRETÓN M., Manuel A. A redemocratização no Chile: transição, inauguração e evolução. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 27, p. 59–92, 1992.

HUNTINGTON, Samuel P. Democracy's Third Wave. *Journal of Democracy*, Vol. 2, nº 2, p. 12-35, Spring, 1991.

HUNTINGTON, Samuel P. La tercera ola: la democratización a finales del siglo XX. Barcelona: Ediciones Paidós, 1994.

JESUS, Adailton et al. **Um olhar sobre Chile e Uruguai sob a ótica da justiça de transição**. Rio de Janeiro. Disponível em: <[http://www.puc-rio.br/pibic/relatorio\\_resumo2015/resumos\\_pdf/ccs/DIR/JUR-3293\\_Adailton, Maria, Pedro, Rebeca, Veronica.pdf](http://www.puc-rio.br/pibic/relatorio_resumo2015/resumos_pdf/ccs/DIR/JUR-3293_Adailton, Maria, Pedro, Rebeca, Veronica.pdf)>. Acesso em: 11 maio. 2018.

JUNG, João H. S. Política Externa na Redemocratização (1979-1990): O Pragmatismo Brasileiro nas Relações com os Estados Unidos. *Revista Perspectiva*, v. 8, p. 107–125, 2015.

KRUIJT, Dirk. Low Intensity Democracies: Latin America in the Post-Dictatorial Era. **Bulletin of Latin American Research**, v. 20, n. 4, p. 409–430, 2001.

LIMA, Maria R. S. A economia política da política externa brasileira: uma proposta de análise. **Contexto Internacional**, p. 07-28, 1990.

LINHARES, Maria Y. História geral do Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990.

LINZ, Juan. Transiciones a la democracia. **Reis**, n. 51, p. 7–33, 1990.

LUZURIAGA, W.; CLÉRICO, L. **La agenda de la política exterior uruguaya 1985-2000: una visión académica**, 2004.

MARDONES, Rodrigo. Descentralización y transición en Chile. **Revista de ciencia política (Santiago)**, v. 26, n. 1, p. 03-24, 2006.

MARQUES, Teresa C. S. Transições políticas na América Latina em perspectiva comparada. **Pensamento Plural**, v. 6, p. 57-69, 2010.

NASCIMENTO, Paulo César. **Guillermo O'Donnell (1936-2011)**. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n° 7, jan-abr., p. 9-14, 2012.

NETO, Walter Antonio Desiderá. As mudanças no sentido estratégico do mercosul para a política externa brasileira: da redemocratização (1985) à crise brasileiro-argentina (1999-2002). *Revista Tempo do Mundo*, v. 5, n. 1, p. 153-169, 2013.

NOVARO, Marcos. Transición democrática y legados autoritarios en Argentina, Chile y Uruguay. **Studia Historica. Historia Contemporánea**, v. 33, n. 0, p. 17-36, 2015.

O'DONNELL, G. Modernización y golpes militares. Teoría, comparación y el caso argentino. **Desarrollo Económico**, v. XII, n. 47, 1972.

\_\_\_\_\_. Transição democrática e políticas sociais. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 4, p. 9-16, out./dez. 1987.

\_\_\_\_\_. Teoria democrática e política comparada. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 4, p. 577-654, 1999. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0011-52581999000400001&lng=pt&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581999000400001&lng=pt&tlng=pt)>. Acesso em: 7 maio. 2018.

\_\_\_\_\_. **Democracia, agência e estado: teoria com intenção comparativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

\_\_\_\_\_.; SCHMITTER, Phillippe. **Tentative conclusions about uncertain democracies**. In: O'DONNELL, Guillermo; SCHMITTER, Philippe; WHITEHEAD, L. (Eds.). *Transitions from authoritarian rule*. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1994.

PADRÓS, Enrique S. A ditadura civil-militar uruguia: doutrina e segurança nacional. *Varia hist.*, Belo Horizonte, v. 28, n. 48, p. 495-517, dez. 2012.

PANIZZA, Francisco. Late Institutionalisation and Early Modernisation: The Emergence of Uruguay's Liberal Democratic Political Order. **Journal of Latin American Studies**, Nova Iorque, p. 667-691, 1997.

PEDROTI, Paula Maciel. A cooperação internacional na terceira onda de democratização: o hibridismo da Fundação Konrad Adenauer e a experiência brasileira, 2006. Acesso em: 10 maio. 2018.

PEREIRA, Anthony W. **Ditadura e repressão: o autoritarismo e o estado de direito no Brasil, Chile e na Argentina**. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

PÉREZ-LIÑÁN, Aníbal; MAINWARING, Scott. La supervivencia de la democracia en América Latina (1945-2005). **América Latina Hoy**, v. 68, n. 0, p. 139, 2015.

PIMENTEL DA SILVA, Izabel Priscila; VIZ QUADRAT, Samantha. Memórias em Disputa: Ditaduras e Redemocratizações na América Latina. **Revista del CESLA: International Latin American Studies Review**, n. 28, p. 1-6, 2021. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/2433/2433698>>

02002/243369802002.pdf>. Acesso em: 7 ago. 2022.

PONZA, Pablo. Juan Carlos Portantiero: Democracia a treinta años de la transición. **Revista Páginas**, v. 5, n. 8, p. 137–156, 2013.

PORTANTIERO, Juan C. Ensayos sobre la transición democrática en la Argentina. **Punto Sur**, p. 257–293, 1987.

REIS, Fábio W. Diálogos com Guillermo O’Donnell. *Novos Estudos*, 2012.

ROJAS ARAVENA, Francisco. Chile: mudança política e inserção internacional, 1964-1997. *Rev. Bras. Polít. Int.*, v. 40, n. 2, p. 49–75, 1997.

SALOMÓN, M.; PINHEIRO, Leticia. Análise de Política Externa e Política Externa Brasileira: Trajetória, Desafios e Possibilidades. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 56, p. 40–59, 2013.

SARAIVA, Miriam G.; TEDESCO, Laura. Argentina e Brasil: políticas exteriores comparadas depois da Guerra Fria. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 44, n. 2, p. 126–150, 2001.

SCHEIDT, Eduardo; ARAÚJO, Rafael. Estado, democracia e movimentos sociais na América Latina contemporânea. **Revista Eletrônica da ANPHLAC**, v. 20, n. 28, p. 1–11, 2020. Disponível em: <<https://revista.anphlac.org.br/anphlac/article/view/3839>>. Acesso em: 7 ago. 2022.

SENNES, Ricardo. **As mudanças da política externa brasileira nos anos 80**. Porto Alegre: Ed da UFRGS, 2003.

SMITH, Peter H. *Democracy in Latin America: Political Change in Comparative Perspective*. **Oxford University Press**, 2012.

SOUZA, Fabiano F. Terrorismo de Estado no Cone Sul das Américas. **AEDOS**, v. 3, n. 8, 2011.

TORTOSA, Amparo. Transiciones desde un gobierno autoritario a la democracia política. **Insumisos Latino Americanos**, 2002. Disponível em: <<http://www.insumisos.com/httpdocs/articulos/Transiciones desde un gobierno autoritario a la democracia.pdf>>. Acesso em: 10 maio. 2018.

WEEKS, Gregory B. The “Lessons” of Dictatorship: Political Learning and the Military in Chile. **Bulletin of Latin American Research**, v. 21, n. 3, p. 396–412, 2002.

**Recebido em: 09/01/2020**  
**Aceito em: 11/08/2022**



RLAH

Agosto/Dezembro de 2022